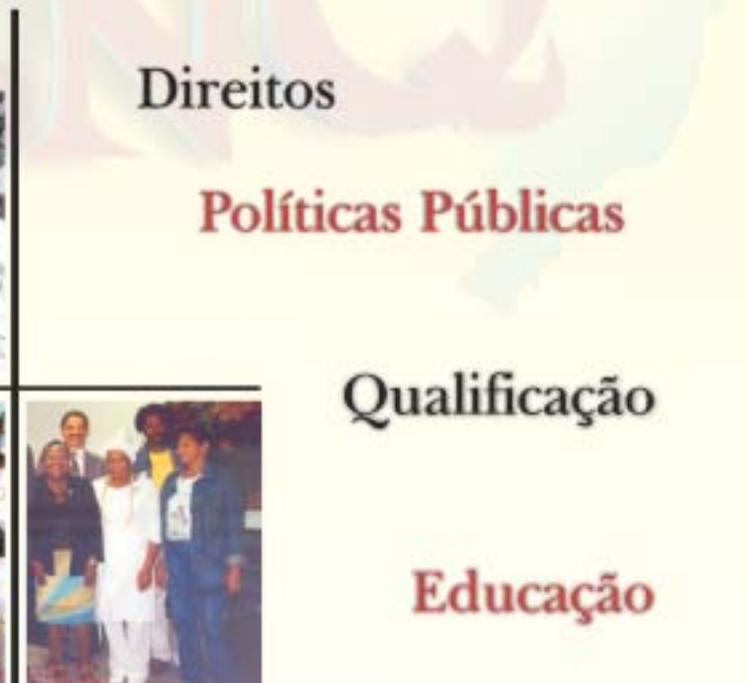




PLANSEQ

TRABALHO DOMÉSTICO CIDADÃO



Secretaria Especial de
Políticas para as Mulheres

Secretaria Especial de
Políticas de Promoção
da Igualdade Racial

Ministério do
Trabalho e Emprego



O futuro do Trabalho Doméstico cidadão

Como o objetivo do **Trabalho doméstico cidadão** é valorizar o trabalho e a trabalhadora doméstica rumo a uma política de Estado, após a primeira etapa, estão previstas sucessivas ampliações para torná-lo política permanente. No decorrer do ano de 2006, o Ministério do Trabalho e Emprego estará desenvolvendo ações em conjunto com instituições parceiras para discutir as estratégias para ampliação das ações do Trabalho Doméstico Cidadão.

Por exemplo, em parceria com o Ministério da Educação e prefeituras, as ações de elevação de escolaridade integradas à qualificação social e profissional deverão atingir, em breve, centenas de milhares de trabalhadoras em todo o Brasil.

Já as campanhas voltadas para a sociedade devem ser intensificadas, de modo a diminuir a informalidade e o desrespeito aos direitos em vigor. Mas não vão parar por aí, pois a luta das trabalhadoras domésticas é pela equiparação de direitos com os demais trabalhadores brasileiros. Outras políticas públicas específicas como moradia e saúde também devem ser elaboradas.

Empoderamento, autonomia e equidade de gênero no mundo do trabalho como resultados. Trabalho doméstico com direitos plenos e reconhecido como profissão. É preciso **transformar** este trabalho, tão importante socialmente, em trabalho cidadão.

O Trabalho doméstico é socialmente imprescindível

O trabalho doméstico possui uma enorme importância social, tendo um papel imprescindível na reprodução da força de trabalho e para o bem estar das pessoas. Embora parte expressiva da reprodução social seja realizada no âmbito doméstico, apenas uma parte desse trabalho é remunerada.

Apesar disso, o trabalho doméstico é historicamente desvalorizado, ou seja, não é reconhecido como criador de valor e, muitas vezes nem mesmo como trabalho, tornando-se invisível.

As mulheres têm executado a maior parte do trabalho doméstico, como se fosse uma atribuição “natural”. No caso brasileiro, além disso, um número expressivo de mulheres realiza tarefas domésticas assalariadas na casa de outras famílias que não a delas mesmas. Como todos os trabalhos manuais, o trabalho doméstico também é associado à escravidão negra e índia. Esta representação social é parte do processo de discriminação de gênero e raça no Brasil.

A valorização do trabalho doméstico é uma demanda urgente para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária e menos discriminatória.

Breve história do trabalho doméstico

Na antiguidade e idade média, parcela expressiva do trabalho doméstico era executada por escravas e servas. No Brasil colônia e império, por escravas negras e índias. Com o fim da escravidão, aumentou a possibilidade de trabalho doméstico assalariado. Este espaço permaneceu ocupado por mulheres negras, ex-escravas. Com isso, a discriminação de raça se somou à discriminação de gênero.

Em 1936 foi criada, em São Paulo, a primeira associação de trabalhadoras domésticas da qual se tem notícia, liderada por D. Laudelina de Campos Melo. Posteriormente surgiram sindicatos em todo o país, culminando com criação da Federação Nacional das Trabalhadoras Domésticas – FENATRAD, em 1997.

Com a ascensão do movimento negro no Brasil, nos anos 1980, entrou na agenda política a questão racial. Mas foi no movimento de mulheres negras que destacou a questão do trabalho doméstico.

Somente na Constituição de 1988, o trabalho doméstico assalariado foi reconhecido. Isto se tornou ponto de partida para sua valorização enquanto profissão. Entretanto, alguns direitos gerais dos trabalhadores, então reafirmados ou conquistados, ainda não se aplicam às trabalhadoras domésticas.

Em que consiste o plano Trabalho Doméstico Cidadão?

O Trabalho Doméstico Cidadão é uma ação governamental em diversas frentes, cujo objetivo é valorizar o trabalho e a trabalhadora doméstica, rumo a uma política de Estado para este importante setor da sociedade brasileira.

Concebido como ações piloto, O Trabalho Doméstico Cidadão é constituído de três subprojetos. Os dois primeiros abrangem a qualificação social e profissional de 350 trabalhadoras domésticas em sete cidades de estados brasileiros. O terceiro subprojeto “Intervenção em políticas públicas” contempla a elaboração de campanhas e ações voltadas para sociedade em relação a questões do trabalho doméstico, tais como Direitos Humanos e Violência contra a Mulher; Direito à Moradia, Saúde, Trabalho e Previdência Social e Erradicação do Trabalho Infantil Doméstico (TID).

Nas sete cidades (Recife, Salvador, Aracaju, São Luiz, Campinas, São Paulo e Rio de Janeiro), serão beneficiadas 350 trabalhadoras domésticas, das quais 210 receberão ações de qualificação social e profissional articulada à elevação de escolaridade (nível fundamental), com carga horária de 1600 horas e 140 trabalhadoras domésticas receberão ações de qualificação para fortalecimento da organização das trabalhadoras domésticas.

As trabalhadoras domésticas foram protagonistas na construção do Plano Trabalho Doméstico Cidadão

O **Trabalho Doméstico Cidadão** apresenta um desenho cuja origem são as demandas e lutas sociais das trabalhadoras domésticas, e cuja concepção está fundamentada na educação popular e no trabalho como princípio educativo.

O **Trabalho Doméstico Cidadão** foi baseado em uma experiência iniciada na Bahia em 1999, conduzido pelo Sindicato de Trabalhadoras Domésticas com recursos do FAT, acrescida de inovações conceituais e metodológicas das entidades parceiras e do MTE, como é o caso dos arcos ocupacionais.

Entretanto, as maiores protagonistas na construção do plano foram as próprias trabalhadoras domésticas. A versão inicial foi discutida com seus sindicatos. O plano foi validado em reuniões e oficinas, com a presença de lideranças e trabalhadoras de base.

A gestão do plano contempla a participação e acompanhamento permanente da execução do plano, por meio dos sindicatos e da FENATRAD. Isto é política pública com participação e controle social!

Trabalho Doméstico é profissão

O trabalho doméstico assalariado é uma profissão, por mais que os preconceitos e a discriminação digam o contrário. Não é uma “habilidade natural”, portanto precisa ser aprendido, o que demanda qualificação profissional.

O arco ocupacional do trabalho doméstico abrange uma série de habilidades e conhecimentos interdisciplinares. Copa e Cozinha; Arrumação e Limpeza; Cuidado com Crianças e Idosos; Portaria e Jardim são algumas das áreas de atuação destas trabalhadoras.

A introdução de novas tecnologias nos lares aumentou a exigência de qualificação da trabalhadora doméstica. Aparelhos de microondas, congeladores, aspiradores de pó, máquinas de lavar e multiprocessadores são alguns dos equipamentos que se sofisticam a cada versão. O envelhecimento da população exige cada vez mais cuidadores/as de idosos. Para todas estas áreas é necessária uma qualificação específica, redefinindo a profissão trabalhadora doméstica.

Estas mulheres, até então invisíveis, começam a ter vez e voz. Em pesquisa qualitativa realizada pela FENATRAD

e em outras atividades verifica-se que, embora as trabalhadoras questionem fortemente a situação atual de precariedade das condições do trabalho doméstico no Brasil, elas têm orgulho de sua profissão e estão dispostas a lutar pela melhoria das condições de vida e salário.

O Plano Nacional de Qualificação – PNQ e o Trabalho Doméstico

O Plano Nacional de Qualificação –PNQ foi o espaço escolhido para sediar as ações no âmbito do trabalho doméstico O PNQ é financiado com recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador-FAT e gerido pela Secretaria de Políticas Públicas de Emprego do MTE

O PNQ desde seu lançamento, em julho de 2003 já tinha inovado ao incluir as trabalhadoras domésticas como público prioritário das ações de qualificação social e profissional.

Com o advento, em outubro de 2004, dos Planos Setoriais de Qualificação-PlanSeQs, no âmbito do PNQ, surgiu a oportunidade de desenvolver ações mais abrangentes.Os PlanSeQs são projetos de qualificação focalizados e integrados com outras políticas públicas de trabalho , emprego, renda, educação e desenvolvimento.

Os PlanSeQs exigem necessariamente a participação dos atores sociais, com a criação de uma comissão de concertação para a construção e detalhamento do plano. Participaram deste processo a FENATRAD e sindicatos filiados (Bahia, Pernambuco, Sergipe, São Luiz, Rio de Janeiro, São Paulo-SP e Campinas-SP) e, pelo poder público, MTE, SEPPIR, SPM, Ministério da Previdência Social, Ministério da Educação, além da OIT.

Como a maioria das demandas das trabalhadoras domésticas está vinculada ao mundo do trabalho, tornou-se fundamental que o MTE coordenasse o processo de desenho das ações governamentais neste âmbito, com o apoio das entidades citadas e da Organização Internacional do Trabalho-OIT. O **Trabalho Doméstico Cidadão** é a primeira iniciativa de governo exclusivamente voltada para as trabalhadoras domésticas na História do Brasil.

Trabalho doméstico no Brasil, hoje

Em 2003, segundo o IBGE, existem cerca de 6 milhões de trabalhadoras/es domésticas/os assalariadas/os no Brasil, sendo 95% mulheres. Entre estas, 76% recebiam até um salário mínimo. Outra característica importante é que 57,4% dessas trabalhadoras eram mulheres negras e pardas. Apenas 23% das trabalhadoras domésticas possuíam carteira assinada. E 57,9 % tinham até o ensino fundamental incompleto.

Quando consideramos todas as mulheres que trabalhavam de forma remunerada em 2003, as trabalhadoras domésticas representavam o maior contingente de trabalho feminino no Brasil (17,3%). Nas Regiões Metropolitanas, este contingente era ainda mais importante, pois, segundo o DIEESE, abrangiam 22% das trabalhadoras. Essa realidade não mudou nestes últimos dois anos.

Algumas pesquisas recentes estimaram que podem existir cerca de 2 milhões de pessoas exercendo trabalho doméstico sem remuneração, por serem consideradas “membros da família” (afilhadas ou agregadas). Estima-se que 600 mil crianças e adolescentes estão ocupadas em trabalho infantil doméstico e são alvo dos programas de erradicação do trabalho infantil em nosso país.

As trabalhadoras domésticas, por meio de seus sindicatos, têm denunciado o grande número de casos de descumprimento da legislação trabalhista e previdenciária, assédio sexual e moral e acidentes de trabalho. Muitas trabalhadoras não têm moradia própria, residindo na casa dos patrões. Em resumo, o trabalho doméstico no Brasil é precário. É preciso trabalho doméstico cidadão!

O Estado e o governo frente ao trabalho doméstico

Por sua grande importância social e econômica, o trabalho realizado no âmbito doméstico e o trabalho doméstico remunerado devem ser considerados questão de Estado. Infelizmente, após a constituição de 1988, os governos que se seguiram ignoraram ou trataram apenas superficialmente esta questão, cabendo ao atual governo a responsabilidade de abordar o problema com a profundidade necessária.

O Ministério do Trabalho e Emprego-MTE buscou, desde 2003, aprofundar suas ações em relação ao tema do trabalho doméstico assalariado e seu exercício por crianças e adolescentes ou em condições forçadas, no âmbito das políticas de emprego, das relações de trabalho e da inspeção do trabalho, sempre em consulta com a representação sindical das trabalhadoras domésticas, por meio da FENATRAD.

Além disso, a Secretaria de Políticas Públicas para a Igualdade Racial –SEPPIR e a Secretaria de Políticas para as Mulheres – SPM inscreveram em seus programas de ação e debateram a questão do trabalho doméstico em conferências nacionais que foram realizadas nesse mesmo período.